



**ESTADO DE SANTA CATARINA**

**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA**

**6º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR**

**BOLETIM Nr 46/2024**

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR**  
**6º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR**  
**BOLETIM INTERNO**  
**Nº 45-2024**

Quartel em Chapecó, 14 de novembro de 2024.  
(QUINTA-FEIRA)

Publico para conhecimento das Unidades do 6º Batalhão de Bombeiros Militar e devida execução o seguinte:

**1ª PARTE – SERVIÇOS DIÁRIOS**

**ESCALA DE SERVIÇO**

**COMANDANTE DE ÁREA DO 6º BBM**

08/11/2024	0800h-2000h	Sexta-Feira	Cap BM Mtcl 933677-0 André Felipe Nunes da Silva
09/11/2024	0800h-2000h	Sábado	1º Ten BM Mtcl 934068-8 André Alexei Germanovix
10/11/2024	0800h-2000h	Domingo	1º Ten BM Mtcl 931754-6 Tiago Lucian de Oliveira
11/11/2024	0800h-2000h	Segunda-Feira	Cap BM Mtcl 933684-2 Tiago José Domingos
12/11/2024	0800h-2000h	Terça-Feira	Cap BM Mtcl 927344-1 Ramon Philipyp Coelho
13/11/2024	0800h-2000h	Quarta-Feira	1º Ten BM Mtcl 934061-0 Daniel Bazanini Massarotte
14/11/2024	0800h-2000h	Quinta-Feira	Cap BM Mtcl 933677-0 André Felipe Nunes da Silva

**2ª PARTE – INSTRUÇÃO**

Sem Alteração

**3ª PARTE – ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS**

Sem Alteração

**I – ALTERAÇÃO DE OFICIAIS**

**DISPENSA A TÍTULO DE RECOMPENSA**

Na solicitação contida em nota eletrônica nº 524-24-6ºBBM: Alteração de férias, onde o Maj BM Mtcl 650370-5, Leonardo Ecco, solicita 05 (cinco) dias de dispensa do serviço, a contar de 16 de dezembro de 2024, dou o seguinte despacho:

- I. Concedo os 05 (cinco) dias a título de recompensa;
- II. Publicar em BI
- III. Inserir no SIGRH

### **ALTERAÇÃO DE FÉRIAS**

Conforme solicitação contida na nota eletrônica nº 524-24-6ºBBM: Alteração de férias, onde o Maj BM Mtcl 650370-5 Leonardo Ecco, solicita alteração de início de gozo de férias regulamentares de 12 de dezembro de 2024 para 31 de dezembro de 2024, resolvo:

- I. Defiro a solicitação;
- II. Realizar alteração no SIGRH.
- III. Publicar em Boletim Interno do 6ºBBM

### **II – ALTERAÇÃO DE SUBTENENTES E SARGENTOS**

Sem Alteração

### **III – ALTERAÇÃO DE CABOS E SOLDADOS**

#### **MOVIMENTAÇÃO**

Com base na LC nº 724/2018 LOB e no Decreto nº 1860/2022 e por ordem do Sr Cel BM FABIANO BASTOS DAS NEVES, Comandante-Geral do CBMSC, transiro SEM ÔNUS para o Estado de Santa Catarina, os Bombeiros Militares abaixo relacionados:

Sd BM Mtcl 692189-2 IGOR FRANCISCO DA SILVA do 1º/2ª/6º BBM - Pinhalzinho para o 1º/2º/1ª/6º BBM - Chapecó - por interesse próprio, conforme Processo SGPE CBMSC 26019/2024. Sem trânsito, sendo a contar de 1º de novembro de 2024, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

Sd BM Mtcl 719764-0 AFONSO ERICK FERNANDES BATALHA do 2º/2º/2ª/6º BBM - Palmitos para o 1º/2º/1ª/6º BBM - Chapecó - por interesse próprio, conforme Processo SGPE CBMSC 25272/2024. Sem trânsito, sendo a contar de 1º de novembro de 2024, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

Tenente-Coronel BM ROBERTO WEINGARTNER  
Diretor Interino de Pessoal CBMSC (Nota Nr 658-24-DP: Movimentação Sem Ônus)  
Transcrito do BCBM Nº 45, de 7/11/2024

### **4ª PARTE – JUSTIÇA E DISCIPLINA**

#### **REFERÊNCIAS ELOGIOSAS**

Elogio o Soldado BM Mtcl 719630-0 João Luis Hillesheim da Silva, o Bombeiro Civil Profissional Juliano Luis Rodrigues e o Bombeiro Comunitário Gilberto Konfuher, pelo atendimento a ocorrência de afogamento em água doce, seguido de recuperação de vítima em PCR, Ocorrência atendida no dia 27 de Outubro de 2024, por volta das 17:10, na prainha de Itá, quando por solicitação da Guarnição PM a Guarnição do ASU 531,

deslocou com urgência até o local da ocorrência, onde se depararam com um cenário de desespero por parte dos familiares e público presente no local, um Jovem de 23 anos havia submergido nas águas da barragem de Itá, próximo às bóias de demarcação, naquele dia o posto de Guarda Vidas não estava ativado e a vítima permaneceu submersa por aproximadamente 15 minutos, A guarnição não teve alternativa a não ser enfrentar a situação com os meios disponíveis naquele momento. Quando o Soldado Hillesheim e o BC Gilberto entraram na água e começaram a realizar mergulhos em apneia na tentativa de encontrar a vítima, no segundo mergulho o BC Gilberto encontrou a mesma a aproximadamente 4 metros de profundidade, mas não conseguiu trazer ela a superfície, então o Sd Hillesheim e o BC Gilberto mergulharam e os dois trouxeram e vítima a superfície, com a Ajuda do Cabo PM Josiel, a trouxeram até a margem onde iniciaram as manobras de RCP e em seguida a conduziram ao Pronto Socorro do Hospital de Itá, onde auxiliaram a equipe médica nas manobras de ressuscitação, até o momento em que o médico de plantão constatou a presença de pulso central, sem seguida a vítima foi encaminhada até a UTI de Concórdia. Fato esse que gerou grande repercussão nas mídias regionais, enaltecendo a bravura e a eficácia de nossos profissionais com a segurança e o bem estar da nossa população. São dignos de elogio, servindo de inspiração para os pares e subordinados.

(FI 287 do BI 46 de 14 de novembro de 2024)

Deputado Marcos da Rosa



ELEGIS  
Sistema de Processo  
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Marcos da Rosa**, em  
31/10/2024, às 10:22.

---

Evento nº - , Página 2 | Documento emitido por Juliane Gonçalves Rocha em 06/11/2024 09:10:22



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
ESTADO DE SANTA CATARINA

SEGUNDA SECRETARIA

**DESPACHO**

Em cumprimento ao estabelecido no inciso IV do art. 68 do Regimento Interno, certifico que a Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, reunida em Sessão Plenária na data de 05/11/2024, deliberou acerca desta proposição, MOC/251/2024, e obteve o seguinte resultado:

**Aprovado [x]**  
**Rejeitado [ ]**  
**Deferido [ ]**  
**Indeferido [ ]**  
**Comunicado [ ]**

Florianópolis, datado e assinado digitalmente.

DEPUTADO PADRE PEDRO BALDISSERA  
2º SECRETÁRIO



ELEGIS  
Sistema de Processo  
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Padre Pedro Baldissera**, em 05/11/2024, às 22:28.



República Federativa do Brasil  
Estado de Santa Catarina  
CÂMARA DE VEREADORES DE ITÁ

**MOÇÃO DE APLAUSO Nº 001/2024**

Excelentíssimo Senhor  
**Augustinho Squena**  
Presidente da Câmara de Vereadores de Itá –SC

O Vereador Amauri Roque Sartoretto, com acento nesta Casa Legislativa, vem, por meio deste, pedir apoio aos demais vereadores solicitando que seja colocado em apreciação do plenário o encaminhamento de **MOÇÃO DE APLAUSO** para o Comandante Da Polícia Militar de Santa Catarina e Comandante do Corpo de Bombeiros de Santa Catarina pelos atos de bravura dos Policiais Militares, Cabo PM Joziel Antunes Ferreira e Cabo PM Fabrício Tiago Kirch e ao Bombeiro Militar, soldado João Luís Hillesheim da Silva e aos bombeiros Civil Juliano Luiz Rodrigues e ao Bombeiro Comunitário Gilberto Kornföher.

Trata-se de ocorrência de afogamento, fato ocorrido por volta das 17h10min, do dia 27/10/2024, na "Prainha/Lago da Barragem", situada no Acesso à Prainha, Bairro Beira Lago, na cidade de Itá/SC.

A Guarnição da Polícia Militar, composta pelo Cabo KIRCH e Cabo JOZIEL, empregada na Operação 360 Infinito, foi acionada pelo senhor Helinthon César dos Santos, segurança do ponto turístico, para deslocar, com urgência, até o referido endereço, onde estaria ocorrendo o afogamento de um cidadão.

Diante da informação, a Guarnição, já em deslocamento, acionou o Corpo de Bombeiros Militar de Itá

Chegado ao local, deparam-se com uma situação de extremo desespero dos familiares e populares. Rapidamente, retiraram-se todos os banhistas da água e procedeu-se o isolamento da área.

Na sequência, verificou-se tratar-se de um jovem de 23 anos, o qual, segundo informações repassadas à Guarnição, havia adentrado na água recentemente e nadado até próximo às boias de limitação da área de banho, momento em que submergiu na água por três vezes, sendo que, na terceira vez, não retornou à superfície.

Rua 01, nº 357 – Sala 01 – Centro – CEP: 89760-000 – ITÁ - SC  
Telefone: (49) 3458 1725 – CNPJ: 10.561.999/0001-00  
Site: www.camaraita.sc.gov.br – E-mail: camara@camaraita.sc.gov.br



República Federativa do Brasil  
Estado de Santa Catarina  
CÂMARA DE VEREADORES DE ITÁ

Conforme relato de um parente da vítima, este nadou e mergulhou no local do afogamento. Porém, tendo em vista a profundidade do lago e a escuridão da água, não conseguiu encontrá-lo.

Com a chegada da Guarnição do Corpo de Bombeiros Militar, composta pelo Soldado JOÃO Luiz Hillesheim da Silva e pelos Bombeiros Comunitários Gilberto Kornfuhrer e Juliano Luiz Rodrigues, face a grande comoção, bem com o fato havia ocorrido a poucos instantes com a perspectiva da vítima ainda ser encontrada com vida, as Guarnições concluíram que era necessário adotar uma ação rápida, não havendo tempo hábil para aguardar a chegada dos mergulhadores do Corpo de Bombeiros, uma vez que as guarnições do Corpo de Bombeiros desta cidade não são compostas por mergulhadores, os quais precisam ser deslocados de outro município.

Assim sendo, o Cabo JOZIEL, o Soldado HILLESHEIM e o Bombeiro Comunitário Gilberto adentraram na água em busca do jovem, logrando êxito em localizado há uma profundidade de 4 metros, distante, aproximadamente, 15 metros da margem do lago.

Enquanto isso, o Cabo KIRCH e o Bombeiro Comunitário Juliano realizavam contato com o hospital e demais procedimentos, a fim de agilizar o atendimento médico de que a vítima tanto necessitava.

Frente à rápida ação das Guarnições foi possível localizar o jovem e retirá-lo da água. Contudo, a vítima não apresentava sinais vitais.

Realizados os primeiros socorros no local, a vítima foi encaminhada ao Hospital São Pedro, onde a equipe médica já o aguardava.

Iniciou-se o protocolo de atendimento médico, as guarnições PM e BM permaneceram no local auxiliando a equipe médica na Reanimação Cardio Pulmonar até o momento em que o médico atestou sinal vital (Pulso Central) e solicitou a interrupção da massagem.

Ao agirem com presteza, rapidez e com profundo senso de humanidade, os Policias Militares, assim como o Bombeiro Militar e os Bombeiros Civis, demonstraram coragem e colocaram em risco suas próprias vidas, na tentativa e bem sucedida empreitada de retirar das águas a vítima de afogamento.

Diante disso, formulamos a seguinte **Moção**:

Rua 01, nº 357 – Sala 01 – Centro – CEP: 89760-000 – ITÁ - SC  
Telefone: (49) 3458 1725 – CNPJ: 10.561.999/0001-00  
Site: www.camaraíta.sc.gov.br – E-mail: camara@camaraíta.sc.gov.br

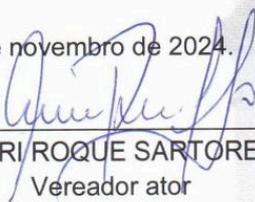


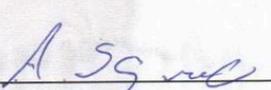
República Federativa do Brasil  
Estado de Santa Catarina  
CÂMARA DE VEREADORES DE ITÁ

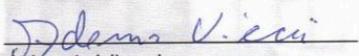
**AO COMANDANTE DA POLICIA MILITAR DE SANTA CATARINA e ao COMANDANTE DO CORPO DE BOMBEIROS DE SANTA CATARINA, nos termos Regimentais, manifesta MOÇÃO DE APLAUSO aos policiais militares Cabo PM Joziel Antunes Ferreira e Cabo PM Fabrício Tiago Kirch e ao Bombeiro Militar, soldado João Luís Hillesheim da Silva e aos bombeiros Comunitários Juliano Luiz Rodrigues e Gilberto Kornföher, por ato de bravura no afogamento de um cidadão na prainha da Cidade de Itá/SC., ocorrido no dia 27/10/2024.**

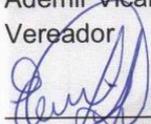
Requeremos, por fim, que cópia da presente Moção seja encaminhada ao **Comandante Geral da Polícia Militar do Estado de Santa Catarina e ao Comandante Geral do Corpo de Bombeiros de Santa Catarina.**

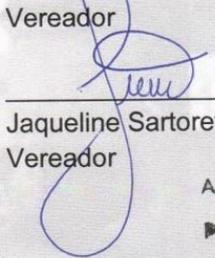
Itá, SC 01 de novembro de 2024.

  
\_\_\_\_\_  
AMAURI ROQUE SARTORETTO  
Vereador ator

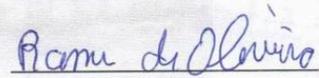
  
\_\_\_\_\_  
Augustinho Squena  
Vereador

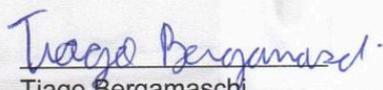
  
\_\_\_\_\_  
Ademir Vicari  
Vereador

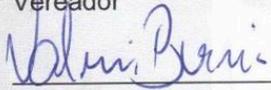
  
\_\_\_\_\_  
Everado Salvi  
Vereador

  
\_\_\_\_\_  
Jaqueline Sartoretto  
Vereador

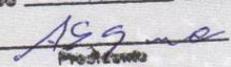
  
\_\_\_\_\_  
Leocir Brandt  
Vereador

  
\_\_\_\_\_  
Romeu de Oliveira  
Vereador

  
\_\_\_\_\_  
Tiago Bergamaschi  
Vereador

  
\_\_\_\_\_  
Valmir Burnier  
Vereador

Aprovado em 1ª a votação  
por 8 votos contra 0 votos  
em 04 de novembro de 2024

  
\_\_\_\_\_  
Presidente

Rua 01, nº 357 – Sala 01 – Centro – CEP: 89760-000 – ITÁ - SC  
Telefone: (49) 3458 1725 – CNPJ: 10.561.999/0001-00  
Site: www.camaraita.sc.gov.br – E-mail: camara@camaraita.sc.gov.br

**PORTARIA DE IPM Nr 14/2024/CORREG/CBMSC, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2024.  
OBM: 6ºBBM  
MUNICÍPIO: CHAPECÓ**

**INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO POLICIAL MILITAR Nr 14/2024/CBMSC**

**O COMANDANTE DO 6º BBM**, no âmbito das atribuições legais e com base no art. 7º e 8º do CPPM, resolve:

Art. 1º Instaurar o Inquérito Policial Militar Nr 14/2024/CBMSC, a fim de apurar os indícios de crime militar por fatos apurados na sindicância 41/2024/CBMSC, onde foi constatado acesso ao sistema e-SCI através de login de responsável técnico cujo registro no CREA-SC foi baixado devido ao óbito do mesmo.

Art. 2º Designar o Cap BM Mtcl 933677-0 André Felipe Nunes da Silva, delegando-lhe as atribuições de polícia judiciária militar que me competem, para os fins de coletar provas e praticar todos demais atos investigatórios que julgar necessários para o deslinde da questão.

Art. 3º Conceder o prazo de 45 dias para o envio dos autos e relatório conclusivo do IPM, a contar do recebimento desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de assinatura.

Art. 5º Publique-se em BI do 6º BBM.

**Tenente-Coronel MAICO FRANCISCO DE ALCÂNTARA  
Comandante do 6º BBM**

(FI 293 do BI 46 de 14 de novembro de 2024)

**Ten Cel BM MAICO FRANCISCO DE ALCÂNTARA**  
Comandante do 6ºBBM  
(ASSINADO DIGITALMENTE)



## Assinaturas do documento



Código para verificação: **9AT46WC0**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**MAICO FRANCISCO DE ALCÂNTARA** em 18/11/2024 às 17:13:03

Emitido por: "SGP-e", emitido em 26/04/2019 - 10:47:08 e válido até 26/04/2119 - 10:47:08.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0JNU0NfOTk5MI8wMDAwMDYxM182MTRfMjAyNF85QVQ0NidDMA==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **CBMSC 00000613/2024** e o código **9AT46WC0** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.